

CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF

Estudo Técnico Preliminar 77/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64211.008686/2025-41

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação de serviços de revisão periódica, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, é necessária para manter os veículos do tipo automóvel de passeio em perfeito estado de conservação e segurança durante o período de garantia de fábrica. As revisões programadas pelo fabricante são realizadas em intervalos definidos por quilometragem ou prazo (tempo de uso), de modo a prevenir eventuais defeitos decorrentes, por exemplo, de peças com necessidade de substituição pelo prazo de vida útil.

2.2. Essa contratação justifica-se pela necessidade de:

- 2.2.1. Realizar as revisões obrigatórias dos veículos dentro do período de garantia;
- 2.2.2. Manter o veículo em garantia;
- 2.2.3. Manter os veículos em condições adequadas de uso, evitando problemas futuros;
- 2.2.4. Garantir a segurança dos usuários e a integridade dos veículos; e
- 2.2.5. Cumprir as recomendações do fabricante quanto à manutenção preventiva.

2.3. Portanto, a contratação de serviços de revisão periódica é essencial para preservar o funcionamento ideal da frota de automóvel de passeio durante o período de garantia, atendendo aos requisitos de segurança e manutenção estabelecidos pelo fabricante. Assim, ao manter esse controle de revisões periódicas ao atingir a quilometragem estipulada, mantém-se revisões preventivas que visam a melhor qualidade do transporte e dos passageiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subseção de Manutenção e Transporte	Roberto Carlos Sbano Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação para a prestação de serviços de revisão periódica para manutenção de veículos do tipo veículo de passeio, durante o período de garantia técnica/de fábrica, envolve diversos requisitos e considerações, conforme as informações disponíveis.

4.2. Objetivo da Contratação

O objetivo principal é garantir que os veículos permaneçam em condições adequadas de uso e segurança, atendendo plenamente às exigências do fabricante durante o período de garantia. Para manter a garantia técnica/de fábrica, é necessário que a manutenção preventiva seja realizada por um representante autorizado da concessionária Chevrolet, assegurando a qualidade dos serviços e a conformidade com as especificações do fabricante.

4.3. Serviços a Serem Prestados:

- 4.3.1. As revisões devem ser realizadas periodicamente, conforme estabelecido no manual do veículo, que geralmente define intervalos baseados em tempo ou quilometragem, prevalecendo o que ocorrer primeiro (por exemplo, a cada 10.000 km ou 12 meses). Neste caso específico, trata-se da manutenção correspondente a 20.000 km ou 12 meses após a última revisão registrada no manual de manutenção do veículo.

4.3.2. Fornecimento de peças e acessórios de reposição que sejam originais ou de qualidade equivalente, conforme as especificações do fabricante;

4.3.3. Mão-de-obra especializada por mecânicos autorizados pela concessionária;

4.3.4 Emissão de relatório técnico após cada revisão; e

4.3.5. Atendimento durante o período de garantia de fábrica do veículo.

4.4. Estes requisitos visam garantir que a frota de veículos mantenha sua funcionalidade e segurança, respeitando as normas e condições estabelecidas pelo fabricante durante o período de garantia.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133/21, quanto ao levantamento de mercado, deverá este ETP evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.2. Analisando o mercado, constatamos as seguintes alternativas para a contratação ora discutida:

5.2.1 **A manutenção realizada internamente na oficina desta organização militar**, se utiliza mão de obra própria e peças de estoque. No entanto, a execução do serviço internamente **não atende às exigências do fabricante**, pois a oficina não possui certificação nem equipamentos especializados. Essa opção comprometeria a garantia de fábrica do veículo e aumenta o risco de manutenção corretiva futura, tornando-se **inviável tecnicamente**.

5.2.2. **A contratação de oficina mecânica não credenciada** pode resultar na execução dos serviços por técnicos que não seguem os padrões estabelecidos pelo fabricante, as peças podem não ser originais e a realização do serviço nesta modalidade **não mantém a garantia técnica de fábrica**, podendo inclusive invalidá-la. Havendo risco de despesas futuras com reparos corretivos e perda da cobertura do fabricante, tornando essa alternativa **tecnicamente inadequada** para a manutenção preventiva que assegure a garantia e a confiabilidade do veículo.

5.2.3. **A realização do serviço em concessionária autorizada pelo fabricante** garante que a manutenção preventiva seja executada de acordo com os padrões exigidos, utilizando **peças originais e técnicos especializados**. Esta opção **preserva a garantia de fábrica**, reduz riscos de manutenção corretiva futura e garante confiabilidade e segurança operacional do veículo. Considerando os critérios técnicos e econômicos, esta alternativa é a **mais viável**, atendendo integralmente ao objetivo da contratação.

5.2.3.1. Contratar concessionária autorizada pelo fabricante, prestadora de serviços de revisão e garantia técnica dos veículos oferece várias vantagens significativas:

5.2.3.1.1. Preservação da garantia do fabricante

Ao utilizar uma oficina credenciada, a garantia do fabricante é mantida, evitando que problemas decorrentes de serviços inadequados acarretam na perda da cobertura do fabricante.

5.2.3.1.2. Qualidade e Confiabilidade dos Serviços

Empresas autorizadas geralmente possuem técnicos treinados e qualificados, que conhecem bem os modelos e especificações dos veículos da marca. Isso garante que os serviços realizados sejam de alta qualidade, utilizando peças originais e seguindo os padrões estabelecidos pelo fabricante, o que pode resultar em um melhor desempenho e durabilidade do veículo.

5.2.3.1.3. Documentação e Registro

A contratação de serviços especializados também assegura que todas as manutenções e revisões sejam documentadas corretamente.

5.2.3.1.4. Acesso a Peças Originais e Tecnologias Avançadas

Oficinas autorizadas têm acesso garantido a peças originais e tecnologias específicas da marca, o que pode ajudar a evitar problemas futuros que podem surgir ao usar peças de reposição de qualidade inferior. Isso é especialmente relevante em veículos modernos, que podem ter sistemas complexos que exigem componentes específicos para funcionar corretamente.

5.2.3.1.5. Economia a Longo Prazo

Embora os serviços em concessionárias autorizadas sigam padrões técnicos mais rigorosos que os de oficinas independentes, as manutenções adequadas e o uso de peças originais garantem melhor desempenho e confiabilidade ao veículo, prevenindo falhas e gerando economia a longo prazo.

5.2.3.2. A contratação de concessionária autorizada é a **opção ideal**, pois garante a preservação da garantia de fábrica, o uso de peças originais e a execução dos serviços por técnicos especializados, assegurando qualidade, segurança e confiabilidade ao veículo. Trata-se da alternativa **mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico**, contribuindo para a redução de riscos e de futuras necessidades de manutenção.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O Prazo de vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo de Contrato.

6.2. A futura contratada deverá fornecer a Garantia Técnica sempre que requisitado, em respeito à quilometragem e necessidades, devendo ser realizada no prédio próprio da contratada.

6.3. Os insumos necessários à prestação dos serviços, salvo a necessária ou prevista troca de peças, serão de inteira responsabilidade da contratada.

6.4. A escolha da contratação permitirá o fornecimento dos serviços fundamentais à manutenção da frota de veículos deste Centro de Inteligência, bem como a preservação da garantia técnica fornecida pela contratada quando da aquisição dos mesmos.

6.5. A solução consiste na contratação de uma prestadora de serviços para prestar revisão periódica, manutenção preventiva dos veículos tipo automóvel de passeio durante o período de garantia técnica fornecida pelo fabricante. Os principais aspectos da solução incluem:

6.5.1. Justificativa da Contratação

6.5.1.1. Manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando sua vida útil;

6.5.1.2. Evitar eventuais defeitos decorrentes de peças com prazo de validade vencido;

6.5.1.3. Cumprir recomendações do fabricante para manutenção da garantia técnica; e

6.5.1.4. Manter a segurança e a confiabilidade dos veículos.

6.5.2. Serviços a serem prestados

6.5.2.1. Revisões periódicas programadas de acordo com as recomendações do fabricante, geralmente a cada; 10.000 km ou 12 meses, o que ocorrer primeiro, sendo neste caso específico, a manutenção correspondente a 20.000 km ou 12 meses após a última revisão registrada no manual de manutenção do veículo;

6.5.2.2. Fornecimento de peças e acessórios de reposição originais;

6.5.2.3. Mão-de-obra especializada por mecânicos autorizados pela concessionária;

6.5.2.4. Emissão de relatório técnico após cada revisão; e

6.5.2.5 Atendimento durante o período de garantia de fábrica do veículo.

6.5.3. Escolha da Prestadora de Serviços

6.5.3.1. Contratação direta de concessionária autorizada Chevrolet; e

6.5.3.2. Proximidade da concessionária para evitar custos logísticos, desta forma, serão consideradas concessionárias com sede no Distrito Federal.

6.5.4. Prazos e Forma de Entrega

6.5.4.1. Início da execução após recebimento do Termo de Contrato; e

6.5.4.2. Prazo de conclusão de até 72 horas para cada revisão.

6.5.5. Em resumo, a solução visa garantir a manutenção adequada da frota de veículos tipo automóvel de passeio durante o período de garantia técnica, por meio da contratação de empresa especializada e autorizada pelo fabricante para realizar revisões periódicas e serviços de manutenção preventiva.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Entende-se necessária a aquisição dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços com aplicação de peças para manutenção compreendendo a garantia técnica de 20.000 Km (quilômetros), do Chevrolet Onix 1.0 Turbo, ano 2023, modelo 2024.	Serviço	6	972,00	5.832,00
TOTAL					5.832,00

7.2. O levantamento dos quantitativos se deu devido a solicitação da Subseção de Manutenção e Transporte, para garantir a manutenção adequada dos veículos tipo automóvel de passeio, a fim de evitar problemas e custos futuros, assegurar a segurança dos condutores e passageiros e a eficiência dos veículos utilizados por este Centro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.832,00

O valor estimado para a solução existente para a contratação de prestação de serviços de revisão periódica, para manutenção de veículos, durante o período de garantia técnica baseado nas pesquisas de preços de levantamento inicial é de R\$ 5.832,00 (cinco mil oitocentos e trinta e dois reais) conforme Relatório de Cotação anexo a este estudo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40 /2020).

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação está correlata ao Contrato nº 19/2023, firmado com a empresa Amorim e Alves Comércio de Veículos Ltda, por meio do qual foram adquiridos os veículos objeto deste ETP, que necessitam da manutenção preventiva de 20.000 km para manter da garantia técnica/de fábrica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão está descrito a seguir:

ID PCA PNCP: 00394452000103-0-000451/2025.

Data de Publicação no PNCP: 13/11/2024.

ID do item no PCA: 230.

Contratação: 78/2025.

Código de Classificação: 871.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de uma concessionária autorizada para a realização da manutenção de veículos traz uma série de benefícios estratégicos, operacionais e financeiros, especialmente no que diz respeito à preservação da garantia de fábrica e à conservação do veículo em seu melhor estado de funcionamento. Entre os principais benefícios, destacam-se:

12.1 Preservação da Garantia de Fábrica

Realizar manutenções exclusivamente em uma concessionária autorizada é condição fundamental para manter a garantia do veículo válida. A utilização de peças originais, procedimentos padronizados e mão de obra qualificada assegura que todos os serviços estejam em conformidade com as exigências do fabricante.

12.2 Mão de Obra Especializada

Técnicos treinados diretamente pela montadora conhecem profundamente as especificações técnicas do veículo, o que garante diagnósticos mais precisos e intervenções corretas, reduzindo riscos de falhas futuras.

12.3 Utilização de Peças Originais

O uso de peças genuínas garante melhor desempenho, maior durabilidade e segurança, além de estar em conformidade com as normas do fabricante, contribuindo para a longevidade do veículo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerando as conclusões apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e tendo em vista a condução do processo de dispensa de licitação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1.1. Realizar pesquisa de preços atualizada no mercado, de modo a subsidiar a estimativa do valor de referência e comprovar a vantajosidade da contratação direta;

13.1.2. Verificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, garantindo a existência de dotação suficiente para a despesa prevista;

13.1.3. Encaminhar o presente ETP para análise jurídica, a fim de verificar a conformidade legal do processo de dispensa e, posteriormente, submetê-lo à aprovação da autoridade competente;

13.1.4. Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente, com base nas conclusões deste estudo, detalhando o objeto, as especificações técnicas, os serviços a serem executados e as condições de execução da contratação direta.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras, conforme inciso XII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso XII da IN 40/2020:

14.1.1. A manutenção preventiva de veículos (incluindo troca de óleo, filtros e fluídos) pode gerar resíduos perigosos, riscos de contaminação ambiental e consumo excessivo de energia, água e insumos.

14.1.2. Medidas mitigadoras exigidas:

14.1.2.1. Acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos (óleo, filtros, panos contaminados), com comprovação documental.

14.1.2.2. Atendimento à logística reversa, com rerrefino de óleo usado e reciclagem de filtros, conforme legislação vigente.

14.1.2.3. Uso de piso impermeável, contenção de vazamentos e sistema separador óleo/água.

14.1.2.4. Adoção de equipamentos e processos com baixo consumo de energia e de outros recursos naturais.

14.1.2.5. Treinamento da equipe e plano de resposta a emergências ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2. Considera-se a solução pretendida VIÁVEL por todas razões acima expostas. Posto isto, declaramos a viabilidade e razoabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

15.3. Para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de serviços de manutenção de veículos automotores, conforme previsto no inciso I do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALCIR PINTO VIANA

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 11:21:47.

MARCELO DOMINGUES VAZ

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 11:08:17.